

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE
ALFREDO CHAVES – ES**

**TERMO ADITIVO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 0866/2025**

CONTRATADA: POSTO BENINCÁ LTDA
CNPJ Nº 43.180.360/0001-25
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES – ES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis; Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Nº 14.133/2021, conforme solicitação e especificações descritas no Termo de Referência, constante no Processo administrativo nº 022/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
Em conformidade com a legislação aplicável e com a necessidade devidamente justificada pela Administração, a quantidade inicialmente contratada, correspondente a **6.500 (seis mil e quinhentos) litros de gasolina, fica acrescida em 650 (seiscientos e cinquenta) litros**, equivalente a **10% (dez por cento)** do quantitativo originalmente pactuado, conforme disposto no **Quarto Termo Aditivo**.

Ressalta-se que o acréscimo ora formalizado não implicará alteração do valor unitário do item, permanecendo vigente o preço fixado no **Terceiro Termo Aditivo**, qual seja, **R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) por litro**, mantidas, no mais, todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos.

Item	Descrição	Quantidade de Litros Inicial	Valor do litro 3º(Terceiro) Termo Aditivo	Quantidade Acrescida de Litros no 4º (quarto) Termo Aditivo	Total de Litros	Valor em R\$ Acrescido ao Contrato
01	Gasolina Comum	6.500	R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos)	650 litros	7.150 litros	R\$ 4.186,00 (quatro mil cento e oitenta e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 160001.1712200292.157 –
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E
SANEAMENTO BÁSICO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 030

ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ALFREDO CHAVES/ES – 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
DECRETO Nº 018-N/2025**